



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a elaboração do incluso anteprojeto de lei a fim de que seja remetido em forma de projeto de lei visando alterar o Decreto nº 1405/1981, para que seja mudado o título de “Beata” por “Santa”, reconhecendo a santidade de Paula Frassinetti.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja reconhecida a santidade de Paula Frassinetti, pois na época em que foi instituído o nome em sua homenagem a Praça existente na esquina da Avenida Prefeito Hércules Pereira Hortal com a Avenida Donina Valadão Furquim, o título outorgado não era de Santa,

Somente em 1984 que o Papa João Paulo II canonizou proclamando-a Santa Paula Frassinetti.

A canonização é um atestado pontifício, oficial da Igreja Católica, de que uma pessoa teve uma vida virtuosa como modelo de santidade e de que, ao morrer, foi direto ao Céu.

A canonização é, portanto, um ato político, no sentido mais puro da palavra, ou seja, é um ato de influência social que visa o bem comum das pessoas. O Catecismo da Igreja Católica, em seu número 828, diz que:

“Ao canonizar certos fiéis, isto é, ao proclamar solenemente que esses fiéis praticaram heroicamente as virtudes e viveram na fidelidade à graça de Deus, a Igreja reconhece o poder do Espírito de santidade que está em si e sustenta a esperança dos fiéis, propondo-os como modelos e intercessores.”

Reconhecendo sua história, encontramos uma “santa real”, alguém que consolidou sua santidade na fé, na determinação e na ação diária em benefício de quem precisava.

O Inciso XXI do Artigo 87 da Lei Orgânica de Bebedouro atribui ao Prefeito Municipal competência para “**dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos**”, entretanto, a Alínea “e”, número 1, do Artigo 42 do citado Codex, exige Lei para “**alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos**”.

Inobstante o Artigo 58 da LOM não atribui “COMPETÊNCIA EXCLUSIVA” ao Prefeito Municipal para citada alteração, é de bom alvitre que tratando de mera adequação da titularidade da homenageada, a proposição advenha sua lavra.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2023

Dispoe sobre alteração de logradouro público, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica alterado a denominação da Praça Beata Paula Frassinetti para Praça Santa Paula Frassinetti o logradouro público situado entre a Avenida Prefeito Hércules Pereira Hortal e Córrego da Consulta, Avenida Donina Valadão Furquim e Córrego de Chácara Furquim”.*

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H5760PB7U25TVWTH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H576-0PB7-U25T-VWTH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45304/2023 - 31/01/2023 - 15:34 - H576-0PB7-U25T-VWTH